



Ofício 88/2021
Ibitinga, 25 de Fevereiro de 2021.

Assunto: Responde requerimento 58/2021, do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, onde requer informações sobre o pagamento das multas que são aplicadas pela Guarda Municipal de Ibitinga.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 58/2021 (Protocolo 376/2021), **requer informações sobre o pagamento das multas que são aplicadas pela Guarda Municipal de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

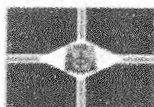
Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



À Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – SP

Referente: Req: 58/2021

Vereador: Marco Antônio da Fonseca

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia no uso de suas atribuições vem respeitosamente em atendimento ao requerimento apresentado pelo nobre vereador informar o que segue:

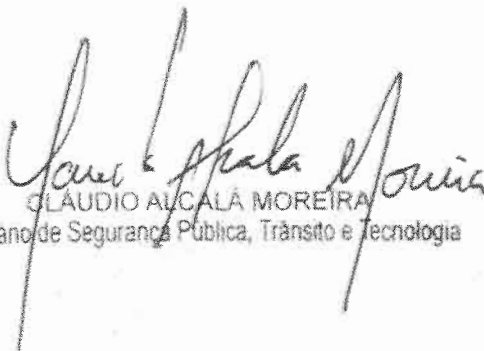
Pergunta 1)

R: O problema foi constatado no início do ano de 2020 e imediatamente solucionado. Hoje os pagamentos podem ser efetuados em qualquer agência da Caixa Econômica Federal e qualquer lotérica.

São essas as informações necessárias para o momento

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos

Ibitinga, 25 de fevereiro de 2021.


CLÁUDIO ALCALÁ MOREIRA
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia